



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
14/03/12 pág. 25
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 73/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a varrição de Ruas/Avenida, vias urbanas e logradouros públicos, MENSALMENTE, compreendendo a varrição simples e a operação de recolhimento e transporte dos resíduos em passeios, sarjetas, canteiro central, sendo que os serviços serão de varrição de todos os eixos das vias (dois ou quatro) e logradouros públicos, operação de recolhimento e transporte dos resíduos em passeios, sarjetas, canteiro central, raspagem com capina das sarjetas e limpeza de boca de lobo, no município de Guairá - PR. À Empresa:

C.C.K PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	2.200,00	R\$ 133,98	R\$ 294.756,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de março de 2012.

Guairá (Pr), 13 de março de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal